



**PREFEITURA MUNICIPAL DE UMUARAMA
ESTADO DO PARANÁ**



Umuarama
Cidade ativa. Gente feliz.

PORTARIA Nº 080/2007

Homologa o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas ao Pregão 001/2007 SAUDE

O **PREFEITO MUNICIPAL DE UMUARAMA, ESTADO DO PARANÁ**, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º. Fica homologado o julgamento proferido pelo Pregoeiro e Equipe de Apoio sobre propostas apresentadas no Pregão nº 001/2007 SAUDE, objetivando a contratação de empresa para realização de exames especializados de videoretossigmoidoscopia e videocolonoscopia aos usuarios do Sistema Unico de Saúde - SUS tendo sido declarada vencedora as empresas: Instituto de Med. E Cir. De Umuarama Ltda - no item: nº 02 pelo valor global de **R\$ 27.540,00 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais)** e W.J. Peres da Rocha e Cia Ltda - no item: nº 01 pelo valor global de **R\$ 14.801,76 (vinte e sete mil quinhentos e quarenta reais)**;

Art. 2º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

PAÇO MUNICIPAL, aos 13 de fevereiro de 2007.

LUIZ RENATO RIBEIRO DE AZEVEDO
Prefeito Municipal

WANDERLEA DANTAS CORREA
Secretária de Administração e Fazenda

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO
MUNICÍPIO DE UMUARAMA

PROCESSO Nº 000.000.000/07

Em atendimento ao requerimento nº 000.000.000/07, de 15/02/2007, que solicita a publicação de edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, o qual encontra-se em fase de análise técnica e jurídica.

Assim sendo, torna-se necessária a publicação de edital de licitação para a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática, o qual encontra-se em fase de análise técnica e jurídica.

De acordo com o artigo 17º da Lei nº 8.666/93, a licitação é obrigatória para a contratação de bens e serviços de natureza patrimonial e insuscetíveis de contratação direta, exceto nos casos previstos em lei. Portanto, a contratação de serviços de manutenção e conservação de equipamentos de informática é obrigatória por licitação.

A publicação do edital de licitação será realizada no Diário Oficial do Município de Umuarama, em 15/02/2007.

Umuarama, 15 de fevereiro de 2007.

PUBLICADO NO UMUARAMA ILUSTRADO
DE 15/ Fevereiro / 2007
DE N.º 7.924
UMUARAMA, 15/02/2007
D. G. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO

REPUBLICADO POR INCORREÇÃO NO
UMUARAMA ILUSTRADO
DE 1º 10/3/2007 DE N.º 7.934
UMUARAMA, 1º 10/3/2007
D. G. J.
DIVISÃO DE SERVIÇOS GERAIS E PATRIMÔNIO